

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020

Período de Análise: de 01/01/2023 a 31/03/2023.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Em 10/05/2023, a superintendente reuniu-se nas dependências da Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central, em Quixadá, com técnicos da Superintendência, para avaliar os resultados alcançados, no período de janeiro a março de 2023, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão nº 04/2020, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

2. Para elaboração do presente Relatório, foram adotados os seguintes procedimentos:

Data: 10/05/2023

Pauta:

- Apresentação do modelo de Relatório de acompanhamento e planilhas;
- Discussão sobre os aditivos do Contrato de Gestão 04/2020
- Apresentação do Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise dos Relatórios pela equipe de técnicos e superintendente.

3. A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS, os técnicos e superintendente detiveram-se aos dados e informações disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

4. A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

5. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o segundo trimestre de 2023 em relação ao pactuado.

INDICADORES DE RESULTADOS					% REALIZADO
AÇÕES	INDICADORES	UNIDADE	PACTUADO	REALIZADO	
Ação 01	Tempo médio de permanência	Dias	<8,48	8,76	95%
Ação 02	Taxa de suspensões de cirurgias	Percentual	<2%	0,86%	100%
Ação 03	Taxa de ocupação hospitalar	Percentual	>85%	81,80%	96,5%
INDICADORES DE GESTÃO					% REALIZADO
Ação 01	Percentual de consultas ambulatoriais registradas e aprovadas no SIA	Percentual	>80%	91%	
Ação 02	Percentual de procedimentos cirúrgicos registrados e aprovados no SIH	Percentual	>80%	43%	53,75%
Ação 03	Satisfação do usuário	Percentual	>85%	99,94%	118%

6. O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho, traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão, fora realizada a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

7. Foram pactuados 06 (seis) metas e indicadores, sendo 3 (três) de Resultados e 3 (três) de Gestão, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

INDICADORES DE RESULTADOS

Indicador 01 – Tempo médio de permanência

A meta trimestral para esse indicador é de um tempo de permanência de até 8,48 dias. A unidade apresentou uma média trimestral de 8,08 dias, obtendo um percentual de 100% da meta prevista.

Indicador 02 – Taxa de suspensão de cirurgias

A meta mensal para esse indicador é de <2% de procedimentos cirúrgicos suspensos. dias de tempo de permanência de pacientes internados no hospital. A unidade apresentou uma meta de 2,19%, obtendo um percentual de mais de 90% da meta prevista.

Indicador 03 – Taxa de ocupação hospitalar

A meta para esse indicador é de >85% de ocupação dos leitos. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 79,77% da ocupação, obtendo um percentual de 93,85% da meta prevista.

INDICADORES DE GESTÃO

Indicador 01 – Percentual de consultas ambulatoriais registradas e aprovadas no SIA

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 80\%$ de consultas aprovadas. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 100%, obtendo um percentual de 125% realizado da meta.

Indicador 02 – Percentual de procedimentos cirúrgicos registrados e aprovados no SIH

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 80\%$ de procedimentos cirúrgicos aprovados. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 95%, obtendo um percentual de 119% realizado da meta.

Indicador 03 – Taxa de satisfação do usuário.

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 85\%$ de satisfação dos clientes. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 99,92%, obtendo um percentual de 118% da meta.

8. O resultado da avaliação da OS na execução do contratado está traduzida na planilha abaixo, seguindo as determinações definidas na Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão.

INDICADORES DE RESULTADOS							
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Ação 01	Indicador 01	<8,48	8,08	100%	10	4	40
Ação 02	Indicador 03	<2%	2,19	90%	09	4	36
Ação 03	Indicador 05	>85%	79,77	93,85%	10	4	40
SUBTOTAL						12	116
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE RESULTADOS							10
INDICADORES DE GESTÃO							
Ação 01	Indicador 01	>80%	100%	125%	10	2	20
Ação 02	Indicador 03	>80%	95%	119%	10	2	20
Ação 03	Indicador 05	>85%	99,92%	118%	10	3	30
SUBTOTAL						7	70
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE GESTÃO							10
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS							10
CONCEITO: ATINGIU PLENAMENTE O DESEMPENHO ESPERADO							

IV. REVISÃO / REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS

9. Com relação aos indicadores do trimestre anterior, houve reformulação. O 7º aditivo ao Contrato de Gestão 04/2020, que rege esse trimestre atual, estipulou um total de 6 indicadores, sendo 3 de resultados e 3 de gestão. Anteriormente, eram 5 indicadores de resultados e 1 de gestão.

V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

O valor pactuado para o primeiro trimestre de 2022, de acordo com o cronograma de desembolso (anexo II) do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 04/2020, foi de **R\$33.144.528,27** (trinta e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Os indicadores que tiveram menos de 95% de realização serão objeto de análise mais aprofundada da comissão, bem como será discutido com a unidade a exposição de motivos.

VII. RECOMENDAÇÕES DOS TÉCNICOS

- A SESA deve se empenhar em manter a regularidade da execução dos recursos orçamentário-financeiros, de forma a evitar longos lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades da Unidade; conforme o parágrafo segundo da cláusula sexta – Das Condições de Pagamento do Contrato.
- Que o ISGH disponibilize acesso da fonte dos dados e planilhas para realizar as aferições dos resultados apresentados;
- Nomeação da Comissão de Contrato de Gestão para melhor acompanhamento/monitoramento

VIII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

14. Leitura do contrato e seus respectivos aditivos com aprofundamento das metas e análise dos resultados pela Comissão.

IX. CONCLUSÃO

Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato, mostra-se urgente a necessidade

de nomeação da Comissão, posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

Outrossim, é de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com as OS, dado o ótimo desempenho do ISGH, refletido, por exemplo, na expansão do acesso aos serviços de saúde.

De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão, a OS atingiu plenamente as metas compromissadas, obtendo a nota global **10**.

Quixadá-CE, 15 de junho de 2023.



Antonio Weliton Xavier Queiroz
Superintendente da Região do Sertão Central